



**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024, REALIZADA EM 25 DE JULHO.** Câmara Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais. 12ª (décima segunda) Reunião Ordinária do 4º (quarto) Período Legislativo da 19ª (décima nona) Legislatura, realizada em 25 de julho de 2024 de forma presencial. Presidente da Reunião: Vereador Luciano Mateus Queiroz. Secretário: Vereador Sebastião Silva Júnior. **Comparecimento:** compareceram os seguintes Senhores Vereadores: Antônio Donizete Duarte da Cruz, Daniel dos Reis Oliveira, Délio Vitório de Sousa, Joel Marques Fernandes Filho, Luciano Mateus Queiroz, Marçal Monteiro Marques e Sebastião Silva Júnior. Ausentes o Ver. Carlos Henrique de Oliveira, que apresentou atestado odontológico justificando sua ausência, e a Ver. Muniany Silva Santos, que poderá justificar na forma regimental. Presentes, também, a servidora Jéssica, bem como o assessor jurídico Dr. Cristiano. **Abertura da Sessão:** aos (25) vinte e cinco dias do mês de (07) julho de (2024) dois mil e vinte e quatro realizou-se a presente reunião ordinária presencial, presidida pelo Vereador Luciano Mateus Queiroz e secretariada pelo Vereador Sebastião Silva Júnior. Às (19) horas e (50) cinquenta minutos foi procedida à chamada nominal dos Senhores Vereadores para constatação de “quórum”. Registrou-se a presença de (07) sete vereadores. Assim, havendo “quórum” regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fosse lida a matéria do **EXPEDIENTE**, lembrando que as correspondências estão à disposição dos nobres Edis na Secretaria da Casa, e relacionadas assim: **Correspondências recebidas:** 1- Ofício – Federação Brasil da Esperança. Data: 17/07/2024. Ref.: Solicitação de utilização de espaço público para realização de Convenção Partidária. 2 - Ofício nº 195/2024 – Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Data: 19/07/2024. Ref.: Inquérito civil nº 02.16.0701.0066866/2024-20. 3 - Ofícios 109 ao 116 – Marco Aurélio dos Santos Hortêncio – Prefeito. Data: 22/07/2024. Ref.: respostas às indicações 18 a 24 e, indicação 26 de 2024. 4 - Ofício nº 001/2024 – Presidentes dos Partidos Liberal e Progressistas. Data: 22/07/2024. Ref.: Solicitação, faz para evento de convenção partidária. 5 – Ofício –Reinaldo Sebastião Alves. Data: 25/07/2024. Ref.: requer expedição de certidão. **Correspondências enviadas:** 1- Ofício nº 069/2024 – Marco Aurélio dos Santos Hortêncio – Prefeito. Data: 27/06/2024. Ref.: encaminha lei 614 de 24 de junho de 2024. 2 - Ofício nº 072/2024/CMV – Marco Aurélio dos Santos Hortêncio – Prefeito. Data: 15/07/2024. Ref.: solicita repasse duodécimo relativo ao mês de julho de 2024. Ato contínuo, o Senhor Presidente indagou ao Senhor Secretário se haviam proposições protocoladas



na Casa, sendo a resposta positiva, sendo: **1 – Projeto de Lei nº 06/2024; 2 – Projeto de Resolução nº 03/2024; 3 – Moções de Pesar nº 03 e 04 de 2.024; e 5 – Requerimento Tribuna Livre nº 02/2024.** Em seguida, o Sr. Presidente indagou se haviam inscrições para o pequeno expediente, sendo negativa a resposta. Também se haviam inscrições para o grande expediente, sendo a resposta negativa. **ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente indagou ao Sr. Secretário se haviam proposições para discussão e/ou discussão e votação, bem como procedimentos regimentais a serem realizados, sendo a resposta positiva. Do Poder Legislativo. Regime de Urgência Especial. Única discussão e votação. **1 - Projeto de Resolução nº 03/2024** cuja ementa: *“Reajusta o valor do auxílio alimentação, previsto na Resolução nº 01/2018, e contém outras disposições”*. A assessoria jurídica fez breve explicação sobre a proposição e informou que, por disposição regimental, o encaminhamento em regime de urgência especial tem que ser votado em plenário. Em votação, obteve a aprovação de todos os presentes, sem ressalvas. Em seguida o Sr. Secretário fez a leitura dos pareceres das comissões permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. No parecer da primeira comissão constou a aprovação por maioria e a na segunda por unanimidade dos membros da comissão, opinando pela legalidade da proposição, podendo ter regular tramitação e votação em Plenário. Em votação, em separado, os pareceres das comissões foram aprovados por unanimidade, sem ressalvas. A seguir passou para votação do Projeto de Resolução, obtendo a aprovação de todos os vereadores presentes. Proclamada, então, a aprovação da proposição com 06 (seis) votos a favor, sem emendas ou ressalvas. Do Poder Legislativo. 1ª discussão. **2 - Projeto de Lei nº 04/2024** cuja ementa: *“Institui o Conselho Municipal de Política para os Eventos Festivos do Município de Veríssimo-MG e contém outras providências.”* A assessoria jurídica fez breve explicação sobre os termos da proposição. Em discussão, reinou silêncio. Do Poder Legislativo. Única discussão e votação. **3 - Moção de Pesar nº 03/2024**, de autoria dos Srs. Vereadores, pelo falecimento do Sr. ULDON DE SOUZA. Em votação, a moção foi aprovada por unanimidade. **4 - Moção de Pesar nº 04/2024**, de autoria dos Srs. Vereadores, pelo falecimento do Sr. RUFINO JOSÉ ALVES. Em votação, a moção foi aprovada por unanimidade. **5 - Requerimento Tribuna Livre nº 02/2024**, Thiago Cruz Ferreira – Delegado de Polícia Civil. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao requerente, que passou a tratar de assuntos relacionados ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Veríssimo. O Dr. Thiago explicou que o Conselho foi criado no ano passado, com o objetivo de auxiliar as polícias. O requerente apresenta relatório sucinto da atuação da Delegacia Rural.



Relata que, em conjunto com a Polícia Militar, vem colhendo bons resultados, com prisões em flagrante e recuperação de bens roubados, o que vem causando diminuições de crimes. Informa que o Conselho vem contribuindo financeiramente para a atuação das polícias. Agradece as emendas parlamentares dos vereadores destinadas para o Conselho. Informa que o quartel da Polícia Militar em Veríssimo precisa de reforma e que a Delegacia Rural necessita de recursos para continuar com seu trabalho na região. O Ver. Sebastião agradece a presença do Dr. Thiago e do representante da Polícia Militar. Encerrada a ordem o dia, a assessoria jurídica reiterou aos senhores vereadores agilizarem a elaboração das emendas impositivas e apresentou esclarecimentos sobre a sentença proferida recentemente no Mandado de Segurança das Emendas Impositivas. Informou que o Juiz entendeu que o direito líquido e certo da Câmara não foi comprovado. Pela defesa apresentada e documentos juntados pela Prefeitura deixou a matéria discutida nos autos controvertida e, para aferição do direito, necessária a produção de provas (perícias, oitiva de testemunhas, juntadas de documentos, etc), o que não é possível em casos de mandado de segurança. Neste sentido o Juiz assegurou, caso seja interesse da Câmara, ajuizar ação própria, no caso ação civil pública, para que sejam aferidos os motivos pelo não cumprimento integral das emendas impositivas. A seguir, o Sr. Presidente passou a palavra para os vereadores presentes, reinando silêncio. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos as (20) vinte horas e (22) vinte e dois minutos, agradecendo a presença de todos, lembrando que no dia 1º de agosto de 2024, às 19:30 horas, ocorrerá a próxima reunião ordinária no local de costume. E para constar mandou lavrar a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada juntamente com os demais Senhores Vereadores que o desejarem fazer e com o Senhor Secretário.